



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 310001.01.01.01.073.0515**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação  
Superior – SECITECE**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2014**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Nelson Martins de Sousa

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora, respondendo**  
**Auditora de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 310001.01.01.01.073.0515**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 50/2015, no período de 27/04/2015 a 28/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 1º/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 84/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

9. A **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 12.077-A/93, alterada pela Lei Estadual nº 12.725/97. Em 2007, com o novo modelo de gestão do Poder Executivo instituído pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, a SECITECE teve suas competências redefinidas no Art. 68 desse normativo.

10. A competência, estrutura organizacional e a denominação dos cargos de direção e assessoramento superior foram regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.621, de 08/02/2007.

11. O Decreto Estadual nº 28.884, de 18/09/2007, publicado no DOE de 26/09/2007, aprovou o Regulamento que fixa as competências da **SECITECE**, sua missão institucional e seus valores, bem como as competências das unidades orgânicas integrantes de sua estrutura.

12. De acordo com o Art. 3º do referido decreto, compete à **SECITECE** planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado; formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CEC&T); planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos órgãos e entidades do Governo as atividades pertinentes à educação profissional e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

13. O perfil da execução orçamentária da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	91.079,91	82.142,18	90,19
68-EDUCAÇÃO SUPERIOR	27.884,51	23.811,23	85,39
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.295,42	5.121,60	96,72
69-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	36.729,89	26.108,17	71,08
<b>Total:</b>	<b>160.989,73</b>	<b>137.183,18</b>	<b>85,21</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

## Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	28.835,04	23.459,43	81,36
4-INVESTIMENTOS	128.252,65	109.938,45	85,72
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.902,04	3.785,30	97,01
<b>Total:</b>	<b>160.989,73</b>	<b>137.183,18</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

## Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	28.809,17	28.558,91	99,13
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	167,46	101,54	60,64
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.000,00	50,00	2,50
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	8.070,35	4.714,56	58,42
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	1.364,40	0,00	0,00
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE	7.100,00	0,00	0,00
67-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW MLW	77.100,00	76.143,08	98,76
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R	12.360,37	10.173,05	82,30
76-RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	16.010,34	11.269,92	70,39
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.007,64	6.172,12	77,08
<b>Total:</b>	<b>160.989,73</b>	<b>137.183,18</b>	<b>85,21</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

14. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

**a. RR - Rol de Responsáveis:**

- **Ordenador de Despesas:** ausência de ato de designação para ordenar despesa do Secretário Executivo;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*Informou que incluiu no sistema o ato de designação para ordenar despesas do Secretário Executivo.*

**Análise da CGE**

O auditado inseriu o ato de designação do Secretário Executivo para ordenar despesas.

- **Encarregado do Almojarifado:** ausência de indicação de responsável pelo Almojarifado no período de 01 a 30/07/2014;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*"No que diz respeito a ausência de indicação do responsável, no cargo de Encarregado do Almojarifado, no período de 01 a 30/07/2014 o qual encontra sem definição da responsabilidade, informamos que o servidor se encontrava em gozo de férias".*

*"Esclarecemos ainda, que a função encarregado do almojarifado ou material em estoque é diretamente vinculado à Coordenação Administrativa e Financeira a qual ficou responsável pela referida célula".*

**Análise da CGE**

Nada obstante os esclarecimentos apresentados pela auditada, neste caso, informando que o Encarregado do Almojarifado no período de 01 a 30/07/2014 foi o Coordenador Administrativo e Financeiro, os dados desse deveriam ter sido inseridos no campo Encarregado do Almojarifado, com período de efetiva gestão de 01 a 30/07/2014.

**Recomendação 310001.01.01.01.073.0515.001** – Inserir os dados do Encarregado do Almojarifado no período de 01 a 30/07/2014.

- **Encarregado do Setor Financeiro:** não consta telefone da Coordenadora, portadora do CPF nº 229.\*\*\*.\*\*\*-72 .

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*O auditado informou que inseriu o telefone da Coordenadora \*\*\*\* \* .*

**Análise da CGE**

As providências adotadas pelo auditado sanaram a ocorrência detectada no relatório de auditoria.

- b. ECC - Extratos das Contas Correntes:** as contas correntes da agência 0919 da Caixa Econômica, contas 704840-3; 2237-9; 1417-1; 1416-3 e 2384-7 foram incluídos no sistema e-Contas no dia 05/01/2015 pelo ex-gestor René Teixeira Barreira, que foi exonerado dia 30/12/2014, conforme ato publicado no DOE da mesma data, página 30;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*"No que diz respeito a inserção dos arquivos das contas correntes da agência 0919 da Caixa Econômica, contas 704840-3, 2237-9, 1416-3 e 2384-7 as quais tinham sido incluída erroneamente pelo usuário do ex-gestor René Teixeira Barreira, temos a informar que os referidos extratos foram excluídos e inseridos novamente por outro usuário".*

**Análise da CGE**

As providências adotadas pelo auditado sanaram a ocorrência detectada no relatório de auditoria.

- c. CG - Contratos de Gestão:**

- não foi incluído, na prestação de contas do contrato de gestão, o rol de responsáveis pelo CENTEC; cópia do contrato de gestão; e os relatórios gerenciais de atividades do contrato de gestão com a SECITECE, conforme disposto na Lei nº 12.781/97;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*"Os arquivos contendo as peças rol de responsáveis, cópia do contrato de gestão e os relatórios gerenciais de atividades do contrato de gestão foram inseridos no sistema e-Contas."*

**Análise da CGE**

As providências adotadas pelo auditado sanaram a ocorrência detectada no relatório de auditoria.

- não consta o resultado da análise realizada na prestação de contas do contrato de gestão com a SECITECE, pela Comissão de Avaliação, conforme disposto na Lei nº 12.781/97;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*"Foi incluído no e-Contas o arquivo com o resultado da análise realizada na prestação de contas do contrato de gestão com a SECITECE, pela Comissão de Avaliação."*

**Análise da CGE**

As providências adotadas pelo auditado sanaram a ocorrência detectada no relatório de auditoria.

- no campo de parecer do dirigente máximo da SECITECE, sobre os resultados da apreciação e supervisão do contrato de gestão, conforme disposto na Lei nº 12.781/97, foi incluído indevidamente o parecer do Conselho Fiscal do CENTEC.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado SECITECE 2014", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas.*

*"Foi incluída na aba correta do e-Contas, o parecer do Conselho Fiscal do CENTEC que estava incluída indevidamente no campo que se destina ao parecer do dirigente máximo da SECITECE, sobre os resultados da apreciação e supervisão do contrato de gestão."*

### **Análise da CGE**

As providências adotadas pelo auditado sanaram a ocorrência detectada no relatório de auditoria.

### III – CONCLUSÃO

15. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

16. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 01 de junho de 2015.

**Documento assinado digitalmente**  
**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

**Documento assinado digitalmente**  
**Emiliana Leite Filgueiras**  
Articuladora, respondendo  
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2015 por:

**Documento assinado digitalmente**  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5